



PORTARIA Nº 12.389, de 09 de fevereiro de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
09/02/2022
Santos

Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Turismo de João Neiva (Comtur).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a solicitação de substituição de membros representantes do Conselho Municipal de Turismo (Comtur), protocolada através do Processo Administrativo nº 0739, de 08/02/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte (Semuc);

Considerando que a Lei Municipal nº 2.539/2013, dispõe sobre a criação, normatização e o funcionamento do Comtur;

Considerando que, em especial, o art. 3º da Lei supracitada, versa sobre a composição do Comtur;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestruturado o **Conselho Municipal de Turismo de João Neiva (Comtur)**, sendo composto por representantes dos órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, conforme discriminado abaixo:

I) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e João Neiva (Semuc)
Titular: João Augusto Selváticos Sarcinelli;
Suplente: Douglas Garcia dos Santos;

II) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurd):
Titular: Sirleia Ferrari;
Suplente: Lucas Seleguini;

III) Secretaria Municipal de Agricultura (Semag):
Titular: Celso Feu Correa;
Suplente: Cristiane dos Santos Polezeli;

IV) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Semplades):
Titular: Samira Píol Carrara de Angeli
Suplente: Daniela Rissari Wagner



- V) Representante da Câmara Municipal:**
Titular: Faraildes Alves de Oliveira Almeida (Farah);
Suplente: Lucas da Rós Recla;
- VI) Representante da indústria:**
Titular: Vanessa Aparecida Mantovani Avancini;
Suplente: Bruna Lorena Grippa;
- VII) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):**
Titular: Jocileia Maria Mochel dos Santos;
Suplente: Candido Selvátice Loureiro;
- VIII) Representantes de bares, restaurante e similares:**
Titular: Luciano Oliveira;
Suplente: Jéssica Piffer da Silva;
- IX) Representantes de hotéis e meios de hospedagem:**
Titular: Neudi Carlos Sartori;
Suplente: Gustavo Sant'Anna Sartori;
- X) Representantes do artesanato:**
Titular: Samara Santini Sarcinelli;
Suplente: Elisangela Rui Peruchi;
- XI) Representantes dos produtores rurais:**
Titular: José Carlos Batista;
Suplente: Roberto Cuzini;
- XII) Representantes dos empreendedores do circuito turístico:**
Titular: Edmar Antônio Pinto de Oliveira;
Suplente: Juliana Farina Rampinelli;
- XIII) Representantes da Unidade Municipal de Microcrédito (Nosso Crédito):**
Titular: Hellaine Cristina Passos;
Suplente: Marcela Carrara Pessoti;

Art. 2º. Os Conselheiros, membros do Comtur, exercerão seu mandato, conforme descrito abaixo:

§ 1º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal, conforme § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.539/2013.

§ 2º. Os representantes da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, conforme §



2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.539/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de fevereiro de 2022.



Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 09 de fevereiro de 2022.



Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete